# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1368

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Compras*** ..... 5
Aviso de Cotação ..... 5

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã** ..... 6
***Atos Oficiais*** ..... 6
Portarias ..... 6
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Convocação ..... 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 16.590, DE 20 DE MAIO DE 2.026.**

***Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Gabrieli Cristini Moraes Ficher Oliveira Custódio, Técnica de Enfermagem.***

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 20 de maio de 2026, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal Gabrieli Cristini Moraes Ficher Oliveira Custódio, Técnica de Enfermagem.

Local: ESF CENTRAL

Horário de Trabalho:

Segunda a Sexta-Feira: 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30;

Sábado e Domingo: livre

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

**PORTARIA Nº 16.591, DE 20 DE MAIO DE 2.026.**

***Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Eliana Cristina Fernandes Pereira, Ajudante de Manutenção.***

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 20 de maio de 2026, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal Eliana Cristina Fernandes Pereira, Ajudante de Manutenção.

Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Horário de Trabalho:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira: 04h30 às 10h00 e das 11h00 às 13h30;

Local: Farmácia Municipal

Horário de Trabalho:

Terça e Quinta-Feira: 04h30 às 10h00 e das 11h00 às 13h30;

Sábado e Domingo: livre

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

**PORTARIA Nº 16.592, DE 20 DE MAIO DE 2.026.**

***Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Luana Maria Aparecida Lopes, Ajudante de Manutenção.***

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 21 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Luana Maria Aparecida Lopes, ocupante do cargo de Ajudante de Manutenção.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda, Terça, Quinta: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 15h00;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Quarta- Feira e Domingo: livre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

**PORTARIA Nº 16.593, DE 20 DE MAIO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a contratação temporária Valdirene Trevizam Batista para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.***

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.209/2026, que dispõe sobre a criação de empregos públicos de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Valdirene Trevizam Batista foi aprovada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 21 de maio de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, Valdirene Trevizam Batista, CPF nº XXXXX e PIS/PASEP nº XXXXX, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEPEM João Martins Ferreira: Rua Getúlio Vargas nº 470, Centro

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 06h30 às 11h15 e das 12h15 às 15h30

Sábado e Domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 21 de maio de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, ou até homologação de Concurso Público.

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.594, DE 20 DE MAIO DE 2.026.**

***Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Reinaldo dos Santos Medeiros, Ajudante de Manutenção, readaptado para o exercício da função de vigia.***

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 20 de maio de 2026, novo local e horário de trabalho para o servidor municipal Reinaldo dos Santos Medeiros, Ajudante de Manutenção, readaptado para o exercício da função de vigia.

Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Horário:

De Segunda Feira a Sábado: das 18h00 às 00h00;

Domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

**PORTARIA Nº 16.589, DE 19 DE MAIO DE 2.026.**

***Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, e dá outras providências.***

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2026 referente ao Processo Administrativo nº 043/2026 – Inexigibilidade nº 01/2026 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Fundação Espírita Judas Iscariotes, o qual visa o Custeio da manutenção das despesas de Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade “Residência Inclusiva”, ficando constituída pelos seguintes membros:

Marisa Coloca

Rita de Cássia Stábile

Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário,

em especial a Portaria nº 16.528, de 22 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de maio de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

## Compras

## Aviso de Cotação

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais da farmácia municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 20 de maio de 2026.

Ipuã/SP, 25 de maio de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Auxiliar Administrativo

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Maio de 2026.

Ipuã/SP, 20 de Maio de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Auxiliar Administrativo

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos do componente básico padronizados pela REMUME conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de maio de 2026.

Ipuã/SP, 20 de maio de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Auxiliar Administrativo

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à contratação de empresa para confecção de figurinos destinados aos alunos participantes do Projeto Banda Marcial, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Maio de 2026.

Ipuã/SP, 20 de Maio de 2026.

Mariana Stabile Garcia

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de instrumentos musicais destinados ao Projeto Banda Marcial, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Maio de 2026.

Ipuã/SP, 20 de Maio de 2026.
Mariana Stabile Garcia
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à prestação de serviços de confecção de capas (tipo pasta) destinado ao setor de Tributação, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Maio de 2026.

Ipuã/SP, 20 de Maio de 2026.
Mariana Stabile Garcia
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de estandarte personalizado para identificação do Projeto Banda Marcial em apresentações e desfiles cívicos, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Maio de 2026.

Ipuã/SP, 20 de Maio de 2026.
Mariana Stabile Garcia
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 397 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

***Designa Luiz Augusto Petroline Pereira para desempenhar a função gratificada de "Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã" e dá outras providências.***

**FAUSTO OLIVIER FRANCO,** Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.820 de 19 de Dezembro de 2.023, que Dispões sobre a criação de função gratificada de "Agente de Contração no SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã" e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR, a partir de 20 de Maio de 2.026, o servidor LUIZ AUGUSTO PETROLINE PEREIRA,** portador do RG nº ***.766.938-* CPF nº ***738978**, para desempenhar a função gratificada de "Agente de Contratação no SAAEI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã" nos termos do Artigo Primeiro e respectivos Parágrafos da Lei Municipal 4.820 de 19 de Dezembro de 2.024, que Dispõe sobre a criação de função gratificada de "Agente de Contração no SAAEI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã" e dá outras providências.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 20 DE MAIO DE 2.026.**

**PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.**

Ipuã, 20 de Maio de 2.026.

_____
**FAUSTO OLIVIER FRANCO**
**SUPERINTENDENTE DO SAAEI**

Visto:

_____
**Dr. Rafael Bomfim Ribeiro**
**Procurador Jurídico do SAAEI**
**OAB/SP – 376.855**

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**CONVOCAÇÃO**

Ipuã, 20 de maio de 2.026.

Ilmo(a) Sr(ta)

FABRÍCIO BORGES DA SILVA

15ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2022 para o emprego de OFICIAL ADMINISTRATIVO,** vimos Convocá-lo(a) para manifestar o emprego de **OFICIAL ADMINISTRATIVO até o dia 19 de junho de 2.026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO

SUPERINTENDENTE DO SAAEI

.....